

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.345/0001-75, sediada na Travessa Vitória Maria de Jesus, nº 100, 1º Andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 182/2018, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2020.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 182/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 31 de maio de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.345/0001-75, sediada na Travessa Vitoria Maria de Jesus, nº 100, 1º Andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 209/2018, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de maio de 2020.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 209/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 31 de maio de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, sediada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Centro, na cidade de Maiquinique - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 097/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 18 de junho de 2020.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 097/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 18 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA - ME,
CONTRATADA